



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG REALEZA "

Realeza 04 de junho de 2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Realeza, município de Realeza-Pr., com mandato para o **biênio 2021-2023**.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir da publicação deste até o dia da eleição, nas dependências do colégio XII de Novembro, sito a RUA BELEM, 2776 Bairro CENTRO C.E.P. 85770-000 REALEZA.
4. As eleições ocorrerão no dia 19 de junho de 2021, com início previsto para às 08:00 h. e término às 10:00 h., nas dependências do colégio XII de Novembro, sito a RUA BELEM, nº 2776, Bairro CENTRO, C.E.P. 85770-000- REALEZA.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG REALEZA " do município de Realeza-Paraná, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "REALEZA " do município de Realeza-Paraná, e ter idade mínima de 18 anos.

maria

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição de Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



---

Sandro Marcos Wachelenski Baú  
3º Sargento PM



---

Maria de Lourdes Nottar  
Auxiliar de Cartório – cidadã de Realeza.